



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PAE nº 2024/33741

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

<b>1. CONTRATANTE</b>	Estado do Pará   <b>FUNDAÇÃO CARLOS GOMES</b> CNPJ nº 14.700.157/0001-34
<b>2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:</b>	Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 2.787/22
<b>3. OBJETO</b>	<p><b>3.1.</b> Contratação de empresa especializada em administrar e fornecer Vales-alimentação, na forma de bilhetes impressos.</p> <p><b>3.2.</b> A contratação ocorrerá conforme quantitativos, descritivos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência, deste Aviso de Contratação Direta, inclusive seus anexos.</p> <p><b>3.3.</b> O critério de julgamento adotado será o <b>MENOR VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos quanto às especificações do objeto.</p>
<b>4. DATA DA SESSÃO:</b> <b>LINK:</b> <b>HORÁRIO DA FASE DE LANCES:</b>	<b>15/05/2024</b>  cotacao.banpara.b.br/Default.aspx  09:00h às 12:00h - horário de Brasília/DF

5. OBJETO A SER CONTRATADO							
DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVIÇO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Estimativa unit. taxa	Estimativa Total da taxa	Valor unit. ticket	Estimativa total
1	Vale-Alimentação na forma de bilhete impresso em papel moeda e com código de segurança.	TAXA	2000	R\$ 0,45	R\$900,00	R\$20,00	R\$40.900,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>							<b>R\$40.900,00</b>
<b>CÓDIGO SIMAS</b>		00559-2					

## 6. PROPOSTAS

- 6.1.** A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado;
- 6.2.** O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.
- 6.3.** Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.
- 6.4.** Manter à mesma condição de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias para a emissão de pagamentos;
- 6.5.** Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90)
- 6.6.** Entregar o serviço, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de referência e seus anexos.
- 6.7.** A validade das propostas apresentadas não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se na mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;
- 6.8.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

## 7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- Quando convocado pelo Coordenador do certame, o licitante vencedor deverá enviar para o endereço eletrônico [cpl.fcg@gmail.com](mailto:cpl.fcg@gmail.com), em até 02 (duas) horas, contados a partir da solicitação do coordenador, as seguintes documentações:
- a) Proposta comercial**, ajustada ao último lance ofertado, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone e e-mail;
  - b) Ato constitutivo da empresa** e alterações posteriores;
  - c) Documento de identificação pessoal do representante legal da empresa**, e do procurador, se houver representação;
  - d) Prova de inscrição e situação cadastral no CNPJ;**
  - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;**
  - f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**
  - g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;**
  - h) Prova de regularidade relativa ao FGTS;**
  - i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho;**
  - j) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito

público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou filial(ais) da licitante;

**k) Declaração de caracterização como Microempresa** ou Empresa de pequeno porte;

**l) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal** empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

n) Declaração de inexistência de fato impeditivo;

**7.2.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de julho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**7.3.** Quando a proposta de preços for assinada por um preposto da empresa que não seja seu sócio administrador, o licitante também deverá enviar o instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, com poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, bem como a cópia dos documentos de identificação pessoal e comprovante de residência do mandatário;

**7.3.** Quando a proposta de preços for assinada por um preposto da empresa que não seja seu sócio administrador, o licitante também deverá enviar o instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, com poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, bem como a cópia dos documentos de identificação pessoal e comprovante de residência do mandatário;

**7.4.** Se a proposta ou lance de menor valor for recusado, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, em que se inclui o envio tempestivo da documentação de que trata o item 7.1, o coordenador examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Aviso de Dispensa eletrônica.

## 8. ADVERTÊNCIA

**8.1.** O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

**8.2.** A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

## 9. SANÇÕES

**9.1.** Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.

## 10. CONFLITOS

**10.1.** As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em

<b>INTERPRETATIVOS E OMISSÕES</b>	favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação. <b>10.2.</b> Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.
<b>11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>11.1.</b> O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.
<b>12. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Programa de Trabalho: 47201 13 392 1512 Ação/Atividade: 8421 Fonte: 01700.000060 Elemento de despesa: 339039 (EVENTFIMP)  Programa de Trabalho: 47201 13 392 1512 Ação/Atividade: 8421 Fonte: 01500.000001 Elemento de despesa: 339039 (OUTROS EVENTOS)  Programa de Trabalho: 47201 13 128 1511 Ação/Atividade: 8507 Fonte: 01500.000001 Elemento de despesa: 339039 (EVENTFEBA)
<b>13. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>13.1.</b> . As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SIMAS, e no caso de suspensão de licitar, o fornecedor deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais. <b>13.2.</b> A participação do proponente nesta Dispensa eletrônica implica em aceitação de todos os termos deste Aviso de dispensa e legislação informada no preâmbulo, os quais regulamentam este procedimento; <b>13.3.</b> As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Aviso de dispensa serão decididos pelo coordenador da disputa; <b>13.4.</b> Havendo divergência entre o objeto especificado no sistema e no Termo de Referência, valerá o que estiver no Termo de referência; <b>13.5.</b> Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada pelo coordenador em até 48 (quarenta e oito horas), salvo decisão superior em contrário; <b>13.6.</b> A indicação do vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Dispensa eletrônica constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais



formas de publicidade;

**13.7.** Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Dispensa Eletrônica, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da Dispensa eletrônica ou mesmo com a assessoria jurídica do órgão, se entender necessário.

**13.8.** Os editais e respectivos avisos serão divulgados nos sites: <http://www.compraspara.gov.br> , <http://web.banparanet.com.br/cotacao> e <http://www.fcg.pa.gov.br> ;

**13.9.** Todos os horários fixados neste Aviso e no sistema de Dispensa eletrônica estarão conforme o horário de Brasília-DF.

Belém/PA, 10 de maio de 2024

**Anderson Souza**

Agente de Contratação/FCG